

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Rua Luís Maria, Calçada, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101913762, e projeto elétrico X-1088903.

Valor estabelecido: R\$ 23.072,11.

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.7.51.110001 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 31 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2023

Processo: nº 8357/2023

Inexigibilidade nº 05/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Av. Antônio Carlos Magalhães, Itaipara, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido nas Cartas nºs 9101763811 e 9101767262, e projetos elétricos X-1019540 e X-1019541.

Valor estabelecido: R\$ 218.494,68.

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.7.51.110001 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 31 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2023

Processo: nº 8355/2023

Inexigibilidade nº 06/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Av. Gal Costa, Travessa São José, Pau da Lima, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101858591, e projeto elétrico X-1063297.

Valor estabelecido: R\$ 67.280,29.

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.7.51.110001 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 31 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 25/2023

PROCESSO: 42180/2023

EMPRESA: SOLVEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 02.640.925/0001-22

OBJETO: Serviço de Limpeza Química Industrial e Mecânica por Hidrojateamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.39 Fonte 2.500.1

PARECER: 64/2023

VALOR TOTAL: R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 31 de Março de 2023

Salvador, 31 de Março de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 26/2023

PROCESSO: 44316/2023

EMPRESA: GRIPMASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM BORRACHAS LTDA

CNPJ: 08.265.644/0001-13

OBJETO: Serviço Aquisição de Pneus para Retroescavadeiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1

PARECER: 63/2023

VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 31 de Março de 2023

Salvador, 31 de Março de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento das Propostas de Preços, publicado no DOM nº 8.502, pág. 10, de 25 a 27/03/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023-Processo nº: 19426/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção da Praça abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Recorrida: OLIARG SERVIÇOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazão, ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica suspensa a sessão Pública de abertura dos envelopes de habilitação, que estava agendada para o dia 04/04/2023.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 31 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 04/2023-Processo nº 205654/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Porto da Lenha-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) G3 POALRIS SERVIÇOS EIRELI	0,80
2º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,82
3º) HAYEK CONSTRUTORA LTDA	0,86
*) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,86
5º) CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	0,87
6º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,88
7º) BMV CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA	0,89
*) GRADO ENGENHARIA LTDA	0,89
9º) FLEX ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	0,91
10º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,92
11º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,98

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63, inciso VI,



Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: G3 POLARIS, LIMA DINIZ, HAYEK e METRO.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu:

- i) **HABILITAR** as licitantes: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, HAYEK CONSTRUTORA LTDA e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ii) **INABILITAR** a licitante: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 04/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 31 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT 001/2022

Contrato:001/2022
Processo Nº 15/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratado Consultor Individual: Thomaz Edson Veloso da Silva
CPF:019.644.723-26
Objeto: Contratação de Consultoria para a elaboração de um documento norteador para a gestão escolar -eixo pedagógico da Secretaria Municipal de educação da Cidade do Salvador
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa: :33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 1.754.1
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$175.057,16 (cento e setenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), não havendo majoração de valor do contrato inicial.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/03/2023

Salvador, 30 de março de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT 016/2021

Contrato:016/2021
Processo Nº 14/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratado Consultor Individual: Lucas Emanuel da Silva
CPF:044.862.225-47
Objeto: Contratação de Consultoria Individual para realização da análise de dados sobre reprovação na Secretaria Municipal de educação da Cidade do Salvador
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa: :33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 1.754.1
Prazo de Vigência: 210(duzentos e dez) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), não havendo majoração de valor do contrato inicial.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/01/2023

Salvador, 30 de março de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT 015/2021

Contrato:015/2021

Processo Nº 16/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratado Consultor Individual: Cláudia Sá Malbouisson Andrade
CPF:899.475.255-20
Objeto: Contratação de Consultoria Individual para realização de Estudo sobre a distorção idade - série na Secretaria Municipal de educação da Cidade do Salvador
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa: :33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 1.754.1
Prazo de Vigência: 110(cento e dez) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), não havendo majoração de valor do contrato inicial.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/03/2023

Salvador, 30 de março de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 018/2023

Objeto: Pelo presente termo o Contrato nº 029/2022 terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu objeto e mantido o prazo de vigência até 25/07/2023;
Processo Nº.: 29.386/2023;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CONSÓRCIO ASTEC;
CNPJ: 46.460.782/0001-42;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.5.00.1 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 5.824.790,63 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos);
Amparo Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Salvador, 31 de março de 2023.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretaria Municipal da Fazenda
WEDSON ANDRADE FREIRE
Consórcio Astec

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 342/2023

PROCESSO: 432/2023.
CONTRATO: 035/2019.